



RESOLUÇÃO Nº. 025/2023-CI/CCE

CERTIDÃO

Certifico que a presente resolução
foi publicada no site
<http://www.cce.uem.br/>, no dia
05/05/2023.

**Aprova o 2º Termo Aditivo ao
Convênio nº 011/2017 entre a
FUNDAÇÃO ARAUCÁRIA e a UEM.**

Marta Satiko Kira Peron,
Secretária do CCE.

Considerando o conteúdo do Processo nº. 2081/2017;
considerando o Parecer nº. 225/2022-PJU;
considerando o disposto no inciso XIII do artigo 48 do
Estatuto da Universidade Estadual de Maringá.

**O CONSELHO INTERDEPARTAMENTAL DO
CENTRO DE CIÊNCIAS EXATAS APROVOU E EU, DIRETORA,
SANCIONO A SEGUINTE RESOLUÇÃO:**

Artigo 1º - Aprovar o 2º Termo Aditivo ao Convênio
nº 011/2017, referente ao “*Núcleo Paranaense de Estudos em Óxidos Complexos*”
(Processo nº. 2081/2017-PRO), celebrado entre a FUNDAÇÃO ARAUCÁRIA e a
Universidade Estadual de Maringá.

Artigo 2º - Esta Resolução entra em vigor nesta data,
revogadas as disposições em contrário.

Dê-se Ciência.

Cumpra-se.

Maringá, 28 de abril de 2023.

Lilian Akemi Kato
DIRETORA

ADVERTÊNCIA:

O prazo recursal termina em
12/05/2023. (Art. 95 - § 1º do
Regimento Geral da UEM)